

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1178mxsm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 810/2026 Protocolo nº 5616/2026 Processo nº 1871/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à
Ilustríssima Senhora Noemi dos Reis Corrêa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à **Sra. NOEMI DOS REIS CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no âmbito da educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

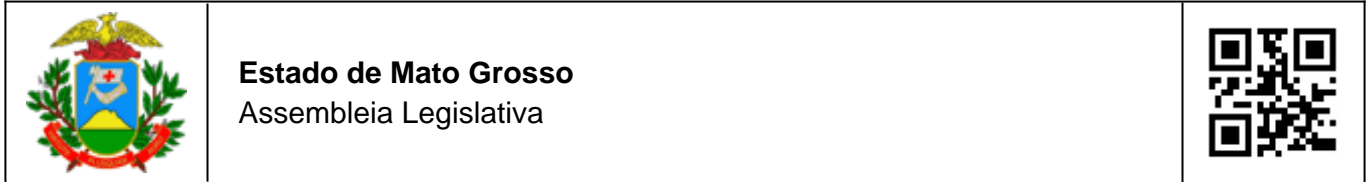
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à Ilustríssima Senhora Noemi dos Reis Corrêa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, formação humana e desenvolvimento social.

Noemi dos Reis Corrêa carrega em sua trajetória as marcas da coragem, da esperança e da dedicação que caracterizam tantas famílias responsáveis pela construção e desenvolvimento de Mato Grosso. Nascida no Estado do Paraná, chegou ao território mato-grossense ainda bebê, no ano de 1979, com apenas seis meses de idade, acompanhando sua família em um dos mais importantes movimentos de ocupação, integração e expansão agrícola do estado.

Filha de agricultores, cresceu em um ambiente marcado pelo trabalho, pela perseverança e pelos valores familiares. Desde cedo, aprendeu que a educação representa um instrumento de transformação social e uma oportunidade de superação das dificuldades impostas pela vida no campo. Inspirada pelos ensinamentos de seus pais, que sempre valorizaram o conhecimento como o maior patrimônio a ser transmitido às futuras gerações, construiu sua trajetória pautada pelo compromisso com o ensino e com o desenvolvimento humano.

Foi no município de Tangará da Serra que viveu sua infância e adolescência, consolidando laços afetivos e profundas raízes com a realidade mato-grossense. Posteriormente, sua caminhada passou pelo município de



Brasnorte até estabelecer-se em Juína, cidade onde fortaleceu sua vocação educacional e consolidou sua contribuição à sociedade por meio do trabalho desenvolvido na área da educação.

Sua história está diretamente ligada à construção e ao fortalecimento da educação pública em Mato Grosso. Ao longo de sua trajetória profissional, atuou nas redes municipal, estadual e federal de ensino, sempre exercendo suas funções com dedicação, sensibilidade e compromisso social. Atualmente, integra o quadro de docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, onde desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação acadêmica, profissional e cidadã de centenas de estudantes.

Por meio de sua atuação educacional, tem contribuído significativamente para a promoção do conhecimento, da inclusão social e do desenvolvimento regional, acreditando na educação como ferramenta essencial para a construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Sua trajetória representa não apenas uma carreira profissional de excelência, mas também uma história de pertencimento ao Estado de Mato Grosso. Da criança que chegou ao estado nos braços de seus pais agricultores à educadora comprometida com a transformação de vidas, Noemi dos Reis Corrêa construiu uma relação profunda com esta terra, dedicando seus esforços à formação de cidadãos e ao fortalecimento da educação pública.

Diante de sua destacada atuação, de sua contribuição para a educação mato-grossense e dos relevantes serviços prestados à sociedade, a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense representa um justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua trajetória de vida, ao seu compromisso com a educação e à sua efetiva contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem à Ilustríssima Senhora Noemi dos Reis Corrêa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual